


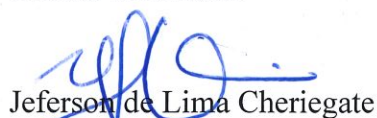
**ATA DA 1283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2020.**

1 Às quinze horas do dia sete de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência,
2 considerando a Portaria nº 100, de 24 de março de 2020, reuniu-se a Diretoria Executiva da
3 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública
4 federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura
5 ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o
6 nº42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01,
7 Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente,
8 que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: Rafael Castello
9 - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, e Paulo de Tarso
10 Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças e Diretor de
11 Engenharia Interino. **ORDEM DO DIA: 01) Posse de membro da Diretoria Executiva.**
12 Conforme art. 47 do Estatuto Social da VALEC e considerando a Ata da 5ª Reunião
13 Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de março de 2020, fica
14 registrado o termo de posse do Senhor JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE, brasileiro,
15 casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, portador da
16 carteira de identidade nº 55.474.004-7, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF nº
17 025.431.247-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Felício, 109, apartamento 142,
18 Itaim Bibi, CEP: 04530-060, São Paulo, SP, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios. O
19 prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do
20 Estatuto Social da Valec. Desta forma, os referidos diretores complementarão o prazo de
21 gestão atual, que findará em 30 de abril de 2020. O termo de posse aqui assinado e a
22 declaração de desimpedimento passam a incorporar esta ata como anexo. Nada mais havendo
23 a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada
24 em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos
25 Diretores presentes à reunião.


Silvia Schmitt
Secretária


Rafael Castello
Diretor-Presidente



Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças e
Diretor de Engenharia Interino


Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios

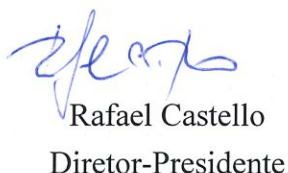
TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., toma posse como Diretor de Negócios desta empresa pública, eleito na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, às 15h00 de 07 de abril de 2020, o Senhor **JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 55.474.004-7, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF nº 025.431.247-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Felício, 109, apartamento 142, Itaim Bibi, CEP: 04530-060, São Paulo, SP, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi eleito, conforme a Declaração de Desimpedimento anexa a este Termo. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto Social da Valec. Desta forma, o referido Diretor complementarará o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril de 2020. Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Diretor ora empossado, bem como pelo Diretor-Presidente, nos termos do art. 47 do Estatuto Social da VALEC.

Brasília, 07 de abril de 2020



Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios



Rafael Castello
Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no art. 35, inciso II, e art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu **JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 55.474.004-7, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF nº 025.431.247-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Felício, 109, apartamento 142, Itaim Bibi, CEP: 04530-060, São Paulo, SP, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da VALEC que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 07 de abril de 2020



Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios